

OSARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • Publicação Bimestral • 150\$ • Jan/Fev/Mar 96 • N.º 24

EDITORIAL

As Comemorações do 31 de Janeiro foram mais uma vez momento de unidade, discussão, participação e decisão sobre a vida da classe.

Foram também o momento de eleger os novos corpos sociais da ANS.

Bósnia, suplemento de residência, NSR, a extinção do Cofre de Previdência das FA's, a situação associativa e medidas para o seu reforço; fraternidade e solidariedade de classe, convívio, confiança e determinação no futuro, tudo isto foi o essencial, tudo isto é o essencial.

A classe sempre falou claro, olhos nos olhos.

O reconhecimento dos erros e das dificuldades sempre andou a par da solidariedade para com o camarada do lado. É esta "coisa" especial que faz da classe o que é e que faz das iniciativas e realizações da classe momentos próprios, ricos e inigualáveis.

Estamos de novo naquilo que é essencial e de tal modo assim é que fica bem dizermos (nós e o leitor): Vivam os Sargentos! Viva a ANS!

E agora... Há que prosseguir no esforço colectivo de reforço da Associação - fazendo sócios, esclarecendo e informando; dando sugestões e alertando para novos problemas; combatendo a injustiça, a mentira e o boato; defendendo a dignidade e os direitos de cidadania.

Desde o primeiro momento - e já lá vão 2555 dias - que houve uma ideia claramente expressa e que tem vindo a ser repetida: A ANS é dos sargentos e será aquilo que a classe quiser. Do seu empenho, da sua ajuda, da sua luta, da sua disponibilidade, do seu trabalho dia-a-dia, é feita a ANS.

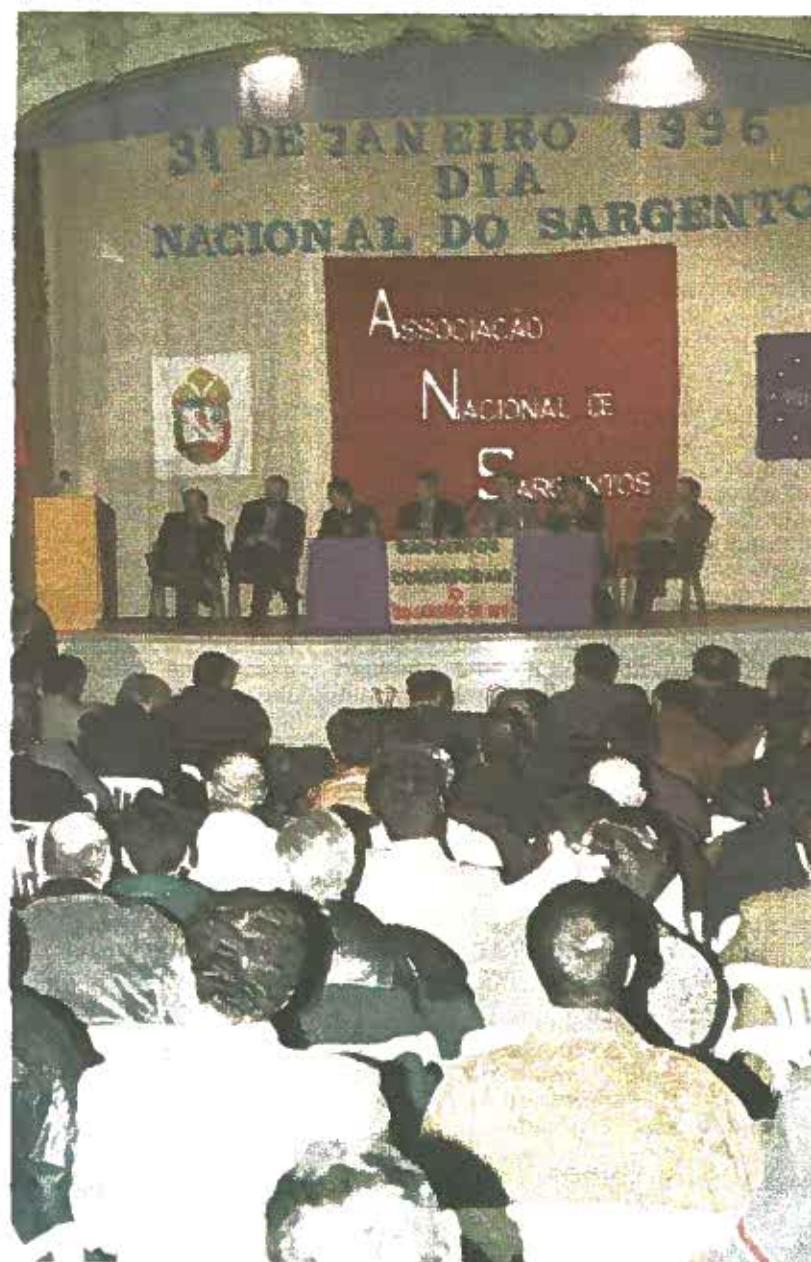
E não levem a mal que repita:
Viva a ANS!

O Presidente da Direcção

ANS recebida pelo Ministro da Defesa



Pág. 5



Comemorações do 31 de Janeiro

Diálogo Participação Consulta

Págs. 4 e 5

"O associativismo militar" e "A participação militar em missões fora do território nacional"

COLÓQUIO DIA 13 DE ABRIL

Pág. 8

MISCELÂNDIA

Notas à margem com muita ... Bósnia

1 - Foi porque mexeram. Foi porque não sabiam. Foi por isto, aquilo e aquello. Foi lá, mas... podia ser cá, mas... podia não ter sido! São soldados! Voluntários! (E depois? Dizemos nós). Na 1ª Guerra também... E também não... E talvez sim... Uf.

Uma verdadeira catadupa de analistas, teóricos e sábios.

É nestes momentos que apetece gritar: Calem-se! Calem-se, por favor.

2 - As tentativas de exploração política, quando do infeliz acontecimento que vitimou os dois militares portugueses na Bósnia, foram lamentáveis. Os que o tentaram revelaram uma falta de criatividade, de ideias,



de assunto, que melhor seria mudarem de ramo.

3 - 25 de Janeiro. Aeroporto de Figo Maduro. O GEN CEME profere umas palavras próprias para o momento, entre elas as de alerta para os perigos que a

cada canto (ou telhado) espreitam.

Está na hora do embarque e ouve-se: "O que somos? Amigos. O que queremos? Alvorada. O que amamos? O perigo. O que tememos? Nada". Foi mesmo necessário o cântico?.

ONU quer limitar uso das minas

A ONU reuniu em Genebra, no mês de Janeiro, peritos de todo o mundo com o objectivo de lançar as bases de uma nova legislação sobre as minas antipessoais. Durante uma semana, estes peritos discutiram os aspectos técnicos que irão servir de base à discussão política do problema quando este for (definitivamente?) abordado entre 23 de Abril e 3 de Maio.

Então, ou os especialistas não se entendem, como já anteriormente aconteceu, ou se põem de acordo quanto a estender as leis actuais aos conflitos não convencionais e aprovam um protocolo "limitando o uso e o comércio das minas terrestres, armadilhas e outros engenhos explosivos". Isto é o que pretende o secretário-geral das NU,

Butros-Ghali, apoiado por 16 Estados, o Parlamento Europeu, a Organização de Unidade Africana e ainda 250 organizações não governamentais.

As leis actuais não determinam claramente quem é o responsável por retirar as minas do terreno, nem prevê qualquer regime de controlo sobre as transferências de tecnologia e as exportações.

A população civil é a principal vítima das minas - morrem 20 mil pessoas por ano, para além das muito milhares que ficam estropiadas, com grande incidência de crianças.

A ONU calcula que as minas espalhadas pelas zonas de conflito ascendam a 110 milhões. Na Bósnia devem estar enterradas seis milhões e em Angola dez milhões. Mas, muitos outros países estão pejados de minas, como Moçambique e Camboja.

A força do mercado, no entanto, pode vir a ser decisiva nas decisões a tomar no Palácio das Nações, em Genebra.



COLÓQUIO

Associativismo militar e participação dos militares em missões fora do território nacional

A ANS promove, no dia 13 de Abril, um colóquio subordinado aos temas "O Associativismo Militar" e "A Participação dos Militares em Missões fora do Território Nacional".

Este colóquio terá lugar no Hotel Sofitel, em Lisboa (Av. da Liberdade, 125, junto à saída sul do Metro na Avenida), pelas 15 horas.

EUA - Orçamento

O orçamento dos EUA respeitante à Defesa rondará os 265 mil milhões de dólares. Depois de um atribulado processo, o orçamento apostava

numa política de defesa forte, e é 7 mil milhões de dólares superior aquilo que o Presidente Clinton dizia que queria.

Euro armas

A Comissão Europeia está a ponderar a criação de um mercado comum das indústrias de armamento. Este foi o sentido da proposta colocada

aos quinze países membros pelo comissário europeu Martin Bangeman, responsável pelas questões industriais.

Portugal reforça Unavem III

Portugal vai assinar um acordo geral de cooperação técnico-militar com Angola, o que ocorrerá aquando da próxima visita do ministro da Defesa, António Vitorino, àquele país, prevista para breve, durante a qual também vai contactar com os militares portugueses ali em missão.



Associação 25 de Abril

A Associação 25 de Abril promove, no dia 24 de Abril, pelas 21H00, o tradicional jantar comemorativo do 22.º Aniversário do 25 de Abril.

O jantar realiza-se nas instalações da Casa Pia, na Rua dos Jerónimos, n.º 9, em Lisboa.

A A25A apela a todos os interessados para que façam inscrição prévia para a sede da Associação (telef. 4198105).



Organamento Estadio/96

Parce-nos excessivo. Outro aspecto é o das despesas com o pessoal significativo. A questão que agora coloca é qualis vai ser as consequências dos Ramos, que priorizam a saúde, etc. e temos para nós esta questão é tão mais importante quanto menor é a sua magnitude. Nestas organizações que merecem destaque, por exemplo o centro administrativo da Segurança e a área da justiça, a crise só deixa de ser drástica. A justiça não pode mais cumprir suas funções de forma eficiente, se não houver recursos suficientes para isso. Isso é um problema sério que precisa ser resolvido. No entanto, neste Orgão, não é só a justiça que sofre. As outras áreas também estão sofrendo com a crise. Por exemplo, a área da saúde está enfrentando dificuldades para atender à demanda crescente de serviços. Isso é preocupante porque a saúde é fundamental para a qualidade de vida das pessoas. Além disso, a crise econômica está afetando a economia do país, o que pode levar a uma redução nas receitas fiscais e, consequentemente, na capacidade de investimento em infraestrutura e em programas sociais. Isso pode resultar em uma diminuição da qualidade de vida da população e em problemas socioeconômicos que podem levar a instabilidade política e social. Portanto, é essencial que o governo busque soluções para enfrentar essa crise de forma responsável e eficiente, para garantir o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do país.

Como vai ser?

O SARGENTO
Proprietade: Associação Nacional de Sargentos
Administrador: Redacção: Rua Barão de Sabroso,
91 - 1.º Esp. 1900 Lisboa - Tel. 815 49 66 - Fax: 815 49 58
Apolo Redactorial, Gráfismo, Paginação, Elætronica
e Productos: In-Media, Lda - Tel/Fax: 397 69 96
Fotoofito e Imprensa: Heska Portuguesa, SA
Tragam: 3500 ex.
Despesas de Legislativo: 48582/91
Registo na DGCS: 115109

1. O Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, estabeleceu o regime remuneratório dos militares designados (NSR), em desenvolvi- mento do regime jurídico estab- elecido pelo Decreto-Lei n.º 18/48/91, de 2 de Julho.

Com efeito, para efeitos de remuneração na reserva e pen- sões de gelos e ferros, o suplemento da condição militar com carac- terísticas de empregado princi- pal (n.º 6 do artigo 1.º referenci- ad) determinando a remuneração mensal relativa ao cálculo da apósenagem/retirada (alinha- do) determinante para o cálculo da remuneração mensal a partir do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 27 de Fevereiro (com a redação daquelar da Lei n.º 98/92, de 28 de Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Decretos-Leis acutais da base militares responde à actualmente a 10% sobre a remuneração base mensal auferida pelo militar (alinha c) do n.º 5 do referido arti- go) e é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias de Natal (n.º 4 do mesmo arti- go) incluindo sobre este suple- mento o conjunto dos descontos sobre o rendimento das pensões singulares, quotais para pensões militares e de sobrevivência, das descendentes para os S.S.F.A. e C.P.F.A. e imposto de selo).

2. Incompreensivelmente, o decreto-lei que total auferiu a remuneração base designada pelo legislador como efectiva remuneração completa, e não, propriedade, como um suplemento.

Com efeito, para efeitos de remuneração no emprego de pen- sões de gelos e ferros, o suplemento da condição militar com carac- terísticas de empregado princi- pal (n.º 6 do artigo 1.º referenci- ad) determinando a remuneração mensal relativa ao cálculo da apósenagem/retirada (alinha- do) determinante para o cálculo da remuneração mensal a partir do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 27 de Fevereiro (com a redação daquelar da Lei n.º 98/92, de 28 de Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Decretos-Leis acutais da base militares responde à actualmente a 10% sobre a remuneração base mensal auferida pelo militar (alinha c) do n.º 5 do referido arti- go) e é considerado para efeitos de cálculo dos subsídios de férias de Natal (n.º 4 do mesmo arti- go) incluindo sobre este suple- mento o conjunto dos descontos sobre o rendimento das pensões singulares, quotais para pensões militares e de sobrevivência, das descendentes para os S.S.F.A. e C.P.F.A. e imposto de selo).

Contagem de tempo de serviço **reserva e aposentadoria**

Curso especial de promoción a Segundo Sargento do Quadro de Amanueses (CEPSSQA)

1. Discussseão e votagçao do Relatório e Contas do Ano de 1995

2. Discussseão e votagçao do Orçamento e Plano para o Ano de 1996

3. Assuntos de interesse coletivo.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco desde já a mesma Assembleia Geral para reunir em segundas convocatórias no mesmo local e dia, pelas 20,00 horas, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando entado com o número de sócios presentes, de acordo com o nº 1º do art. 11.º dos Estatutos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Lisboa, 5 de Março de 1996

Ordem de Trabalhos

Nos termos da alínea a) do art. 9º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 1 do art. 12º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede social, sita na Rua Barão de Sabrosa, n.º 91, 1.º Esp.º, 1900 Lisboa, no dia 10 de Abril de corrente ano, pelas 19.00 horas, com a seguinte:

CONVOCATÓRIA



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Aquisição de produtos medicamentosos nas farmácias tanteras em causas seria eleituado para as transferências de bancaria para as contas dos beneficiários abrangidos por esta medida, num prazo de 60 dias após o final do mês a que diz respeito. Para o efeito é necessário que o NIB (número de identificação da agência bancária) de cada beneficiário seja fornecido ao responsável pelas reembolsadas a os beneficiários pagas serão vigiados no dia 1 de Janeiro.

As importâncias pagas serão posterioresmente reembolsadas aos beneficiários das finanças.

Medicamentos adquiridos por reformados



O Clube de Sargentos da Armada celebrou, em 22 de Fevereiro, o seu 21.º Aniversário, com uma sessão comemorativa na sua sede social, em Lisboa, que contouua a existir no CSA desde mandato, pode-se afirmar que motivagens associativas para a categoria de Sargentos, o que regista com orgulho os desafios que mais Felicitamos o CSA por mais este aniversário e desejamos-lhe vida longa em prol da classe.

A Direcção do CSA afirmou que, "pela quantidade de novos militares convividos,

21º Aniversário do CSA

E, com este pergunta sem responder, me ficou nessa varanda a beira da vida, renovando o convite a que alguma se junta a mim, para responder a esta brisa que peguntas ou para formular outra balanço do mar de gente.

nao contam para elas/ Entao, evidentemente os para-
lelismos, respondem-me que o pais e pede que o
gando os problemas economicos. Assim sendo, e continua-
do convicto da minha ignoran-
cia, pergunto - Para que nos
serve a ECONOMIA se nao e
capaz de dar respostas a es-
tatoria aos problemas de desen-
volvimento de slgns povos, tor-
nando-os pobres e intelectizes?
Na era suposto a clinica
economica e as chamas das cien-
cias humanas estarem ao
sewrgo do homem?

Como resposta costume ter, que o nosso mercado é pe-
queno, os terrenos são pobres e
a tecnologia é atrasada. Mais
uma vez, perante o exemplo
israelita, a resposta não pode
perguntar - Não serão o Luxem-
burgo e a Bélgica menores em
território que Portugal? Entao o
mercado pedeunro e a economia

Varanda para a vida

Na defesa da dignidade dos direitos humanos cometidos pelos Estados, não podem passar sem um trabalho que mais se justifica num momento de forte confronto entre organizações possíveis de ultrapassar com uma forte mobilização de todos os militares. Estamos convicdos que procedimentos como os descritos em nada contribuem para a desejada e necessária motivação.

Uma mā vīa de comando A prepotēnciad...

SARGENTO

Bósnia levanta questões a necessitar de debate

Os acontecimentos ocorridos e que atingiram de forma inapelável dois militares portugueses, bem como todo o contexto de meios empregados, o seu tipo, etc., levantaram, entre outras questões, quatro aspectos que, a nosso ver, merecem debate e são eles:

1º O Orçamento da Defesa e as opções e priorização na aquisição de equipamento;

2º O quadro de direitos e garantias dos militares em missões internacionais de alto risco;

3º O duplo voluntariado;

4º As eventuais consequências de retracção na juventude.

Importará desde já referir que, mais do que aprofundadas reflexões sobre cada uma das questões enunciadas, o objectivo é colocá-las à reflexão, trazê-las ao de cima para que, em conjunto, pensemos sobre as mesmas.

O Orçamento e as Opções

Não vamos aqui referir a BAI ou este ou aquele sector. A questão que colocamos é de ordem global e, claro está que, no âmbito de um debate sistematizado importará analisar particularidades.

As FA's vivem sistematicamente entre a crítica às verbas para si dispensadas - que anualmente vêm sendo reduzidas - e a escassez de recursos, que dão origem todos os anos a medidas de contracção de despesas.

A crítica às primeiras resulta, em grande parte, da opinião pública e de certos fazedores de opinião, a partir de enunciados do tipo: "Para que servem as FA's? Com o dinheiro gasto em x ou em y construiriam-se não sei quantos hospitais ou não sei quantas casas", etc. etc.. Num país em que a população sofre ainda de tantos problemas sociais, este



tipo de enunciado, além de simpático, facilmente ganha adeptos.

A nosso ver, importa não ignorar a questão mas antes puxá-la à discussão e bem cedo levá-la às escolas, etc..

O segundo aspecto tem a ver com as opções face à verba existente ou disponibilizada. Isto é, a título meramente ilustrativo, optar por F16, ou por aviões de patrulhamento marítimo, ou por fragatas MEKO em vez de patrulhões, ou por helis para o Exército em vez de baterias de mísseis para a defesa territorial. (Os exemplos apontados são, como já se disse, meramente ilustrativos).

Ao optar-se, existe, por um lado, a condicionante da verba, e por outro, a ponderação daquilo que antes de mais faz falta ao interesse nacional. E aqui, impor-

tará também ter presente que a sustentação de alguns meios implica, pelos anos fora, avultadas somas, sob pena de entrarem num processo de degradação que lhes retira capacidade operacional.

Num quadro em que os orçamentos vão sendo apertados, a aquisição de um meio pode levar, em anos subsequentes, à necessidade de reduzir ou parar com um outro lote de meios para que o novo adquirido funcione. E um ciclo deste tipo não poderá deixar de provocar disfuncionalidades que são de evitar.

O quadro de direitos e garantias

Sabemos da existência de um despacho do MDN, em resultado

da infelicidade que vitimou os soldados portugueses. Mas considerámos insuficiente não só o despacho no plano formal, como a abrangência do mesmo.

Há um ano que a ANS chamou a atenção para a adopção de legislação que enquadrasse esta matéria. Mas o anterior Governo não ouviu. Aliás, falar em Associação era algo considerado arriscado.

E o facto, é que tudo foi decidido - o envio de militares, quantos, como, etc., etc. - mas a componente ligada com os direitos e garantias para os militares e seus familiares ficou, como se costuma dizer, "no pau da roupa".

Estamos certos de que o novo titular da pasta da Defesa irá, em breve, substituir este despacho por um estatuto que trate do

quadro de direitos e garantias para os militares em missões internacionais.

O duplo voluntariado

.... constitui um grande paradoxo e simultaneamente o grande choque.

Grande choque, quando se ouviu dizer que "eram voluntários ..." como se este facto acrescentasse alguma coisa ao assunto, como se tornasse a tristeza e a dor menos pesadas, como se o facto de serem voluntários retirasse ao Estado qualquer par-cela de responsabilidade.

Paradoxo foi o perguntar-se a um cidadão que ingressou nas FA's como voluntário se é voluntário para a Bósnia, ou Angola ou qualquer outro lugar. E se não houvesse voluntários entre os voluntários?

Consequências reactivas

Se durante muitos anos ser voluntário não continha no horizonte riscos de participação militar e apresentava-se como uma forma de ter um vencimento que ajudasse a família, o pagamento de estudos, etc., hoje a situação não se apresenta da mesma forma.

Os acontecimentos que vitimaram os dois soldados portugueses podem vir a provocar retracções na juventude pela opção voluntariado.

Se relembrarmos a redução do tempo do SEN e a manutenção em alguns sectores do objectivo acabar com o mesmo, previsível será que estes aspectos, conjugados com o tal efeito reactivo, possam vir a aumentar significativamente os problemas de pessoal nas FA's.

Novo Presidente da República

Tomou posse, no dia 9 de Março, o novo Presidente da República, Jorge Sampaio. O novo PR, e Comandante Supremo das Forças Armadas, estamos cientes, vai prosseguir a política de diálogo do seu antecessor, dr. Mário Soares.

Os Sargentos não esquecem que num período em que estavam a ser ameaçados por um poder intolerante houve da parte da Presidência da República



Jorge Sampaio



Mário Soares



General Faria Leal

abertura ao diálogo e à auscultação dos problemas da classe.

Para a Casa Militar do novo PR foi nomeado o General Faria Leal. Contará com três assessores: Teles Ribeiro, da Marinha, Rodrigues Viana, do Exército, e Luís Araújo, da Força Aérea. Os ajudantes de campo são três: Reis Trigoso, da Marinha, Duarte da Costa, do Exército, e António de Matos Branco, da Força Aérea.

LEGISLAÇÃO**Tribunal Constitucional anula artigos do RAME**

O «Diário da República» n.º 136, de 14/6/1995, publicou um Acordão do Tribunal Constitucional, a propósito da confidencialidade, ou não, da avaliação individual do mérito dos militares, do qual a seguir transcrevemos excertos.

Artigo 268.º da CRP

Direitos e garantias dos administrados

1 - Os cidadãos têm o direito de ser informados pela Administração, sempre que o requeiram, sobre o andamento dos processos em que sejam directamente interessados, bem como

o de conhecer as resoluções definitivas que sobre eles foram tomadas.

2 - Os cidadãos têm também o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, sem prejuízo do disposto na lei em matérias relativas à segurança interna e externa, à investigação criminal e à intimidade das pessoas.

3 a 6 - (...)

O direito à informação dos administrados, com o conteúdo que o, n.º 1 do artigo 268.º lhe assinala, é o direito a ser-se informado pela Administração do andamento dos processos em que se seja directamente interessado e o direito, bem assim, a conhecer as resoluções definitivas que neles forem tomadas - tudo por forma a poder-se ajuizar da legalidade e da justiça dos actos que neles foram praticados (cf. na

lei ordinária, os artigos 61.º e 65.º do Código do Procedimento Administrativo e a Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto).

Como se assinalou no mencionado Acordão n.º 394/93, um tal direito acha-se estreitamente conexionado com o direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, consagrado no n.º 2 do mesmo artigo 268.º, direito, este último, que o Acordão n.º 176/92 (Diário da República 2.ª série, de 18 de Setembro de 1992) qualificou de garantia complementar do direito à informação e identificou com o chamado "princípio do arquivo aberto" (open file), traduzido "no reconhecimento a toda e qualquer pessoa do direito de acesso às informações constantes de documentos, dossiers, arquivos e registos administrativos - mesmo que não se encontre em curso qualquer procedimento administrativo que lhe diga directamente respeito - desde que elas não incidam sobre matérias concernentes à segurança interna e externa à investigação criminal e à intimidade das pessoas".

A respeito deste direito de acesso aos registos e arquivos - que é "um direito fundamental de natureza análoga aos direitos enunciados no título II da parte V da Constituição" (cf. Jorge Miranda, "O direito de informação dos administrados", in «O Direito», ano 120.º, 1988, p. 462) - disse-se também no Acordão n.º 176/92 que ele "é, na generalidade dos casos, uma forma mais exigente e mais profunda de exercício do direito à informação, mas são concebíveis situações nas quais o acesso aos documentos detidos pela Administração constitui um instrumento indispensável para a concretização do direito à informação dos administrados".

Os n.ºs 1 e 2 do artigo 268.º não podem, assim, ser lidos desligadamente um do outro. Por isso, à semelhança do direito de acesso aos arquivos e registos administrativos, também o direito à informação dos administrativos não é um direito absoluto. A Constituição autoriza o legislador a impor restrições a ambos os direitos - restrições que, no entanto, em obediência a uma ideia de proporcionalidade, de adequação e de necessidade, se hão-de limitar ao estritamente necessário para a salvaguarda de outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos (cf. artigo 18.º, n.º 2, da Constituição), recorde: para a defesa do direito à intimidade das pessoas e dos interesses da segurança interna e externa e da investigação criminal (cf. n.º 2 do artigo 268.º).

Pois bem: não se vê que a defesa do direito à intimidade das pessoas, as necessidades da segurança interna ou externa ou as da investigação criminal reclamem (e, assim, possam justificar) a confidencialidade da avaliação individual do mérito dos militares, em termos de a ela apenas poder aceder o militar avaliado (com ressalva, evidentemente, da publicação, que sempre se fará, do resultado dos concursos, cursos, provas, tirocínios, estágios ou de outros elementos susceptíveis de serem do conhecimento geral).

Uma restrição com essa extensão é, pois, desnecessária para a proteção daquele direito e dos referidos interesses. E para além disso, privando os interessados (excepção feita do próprio militar avaliado) da possibilidade de obterem certidões que se mostrem necessárias à instrução dos recursos que, acaso, pretendam interpor, acaba por atingir o núcleo essencial do mencionado direito à informação.

De facto, para um militar, que tenha sido objecto de avaliação, se possa decidir por impugná-la, não basta, obviamente, que [tal como prevêem os artigos 93.º do Estatuto e 12.º, alínea z) do Regulamento] lhe seja dado conhecimento da avaliação desfavorável que lhe respeite e dos respectivos fundamentos. Necessário é também que ele possa aceder às avaliações de que foram objecto os outros militares "susceptíveis, estatutariamente, de integrarem a respectiva lista de promoção por escolha nos postos em que é aplicável" (como diz o n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento) e a que ele seja também concorrente (com excepção, naturalmente, dos dados relativos a matérias secretas ou confidenciais, porque relativas a questões de defesa nacional ou de segurança interna, ou que respeitem à vida privada desses outros militares). Só desse modo, com efeito, ele fica a saber como foi avaliado e classificado relativamente aos militares seus concorrentes, com a mesma patente que a sua, mas com menor antigüidade.

III - Decisão. - Pelos fundamentos expostos, decide-se:

a) Julgar inconstitucionais - por violação dos n.ºs 1 e 2 (lidos conjuntamente) do artigo 268.º da Constituição da República Portuguesa - as normas dos artigos 89.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro) e 12.º e 18.º, n.º 2, do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (aprovado pela Portaria n.º 361-A/91, de 30 de Outubro), na parte em que estabelecem a confidencialidade da avaliação dos militares e vedam aos interessados (com excepção do militar avaliado) a obtenção de certidões necessárias à instrução de recursos que eles pretendam interpor; (...).

LABORATÓRIO WISIL - PRÓTESE DENTÁRIA

- DENTADURAS ACRÍLICAS
- DENTADURAS ESQUELÉTICAS
- PRÓTESE FIXA - PORCELANA
- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Rua Gomes Freire, 183, 1.º Esq. • 1100 LISBOA

Telef. 353 46 55 - 353 46 70

(em frente à Polícia Judiciária)

CLÍNICA DENTÁRIA DE SANTA MADALENA**ACORDO COM A ADME
ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES**

- MÉDICOS DENTISTAS ESPECIALIZADOS

- INSTALAÇÕES MODERNAS E MÁXIMA HIGIENE

- LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PRÓPRIO

Rua Gomes Freire, 183, 1º Esq. • 1100 LISBOA

Telef. 353 46 55 - 353 46 70

(em frente à Polícia Judiciária)

FILIAL:

Av. Miguel Bombarda, 27, 4-B 2710 SINTRA • Telef. 924 34 02

de 1891



tivismo nas Forças Armadas e os Direitos dos Militares".

Estiveram presentes, entre outros, o deputado Albino Costa, em representação da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias, da Comissão de Defesa e do grupo parlamentar do PS, o coronel Martelo, em representação da AOFA e da Associação 25 de Abril, e o coronel Calheiros, da ASMIR.

O colóquio foi presidido pelo sar. mor Chaves Dias, presidente do Clube de Sargentos do Exército, e moderado pelo sar. aj. Teixeira da Silva, presidente da ANS.

Intervindo em nome da ANS,



m Chaves

Álvaro Martins salientou que "A Associação Nacional de Sargentos foi a primeira associação de militares que em Portugal erigiu como seu principal objectivo estatutário o da dignificação social dos seus associados", acrescentando que "sem dúvida, é este um objectivo essencial, e por ele nos temos batido, clara e inequivocamente, a despeito das perseguições e das infundadas incompreensões que

todos nós, dirigentes e activistas, temos sofrido".

Mais adiante afirmou: "Sabe-se que a Constituição permite - e sublinhe-se, permite apenas, sem contudo exigir - que determinados direitos fundamentais dos membros das Forças Armadas dos quadros permanentes na efectividade de serviço possam ser restringidos pelo legislador ordinário. São esses direitos - elencados no art. 270 da CRP - os de expressão, reunião, manifestação, associação, petição colectiva e capacidade eleitoral passiva. Mas se a CRP permite, sem exigir, que tais direitos possam ser restringidos pela lei, exige, por outro lado, que essa restrição, a fazer-se, se efectue na estrita medida das funções próprias desses militares.

"O próprio facto de a CRP permitir a restrição de tais direitos, implica forçosamente, que eles existem, pois, como é óbvio, só é possível restringir o que já existe anteriormente, podendo, por isso, serem livremente exercidos, embora com a salvaguarda dos bens constitucionalmente protegidos que o pleno exercício destes direitos poderia lesar. Esta regra significa também que no domínio das relações do serviço militar vigora o princípio do primado do exercício dos direitos fundamentais.

"Em nosso entender, o ordenamento constitucional foi, porém, subvertido pelo legislador ordinário, designadamente no art. 31º e no nº 4 do art. 59º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e, mais recentemente, na lei 19/95 que regulamenta o regime de Queixa ao Provedor de Justiça".

A terminar, afirmou que "temos por certo que bastaria começar por rever, adequando-o à Constituição, o art. 31º da LDNFA, para que este edifício jurídico se tornasse constitucional. O resto viria por acréscimo".

Das intervenções proferidas no colóquio, concluiu-se pela necessidade urgente de rever o art. 31º da LDNFA, de forma a desenvolver o associativismo militar, o que deveria ser feito antes da próxima revisão constitucional, de forma a que, quando esta revisão for feita, tal direito estar já consagrado na LDNFA.

O deputado Albino Costa comprometeu-se a fazer chegar aos órgãos que ali representava, a forma cordial, séria e empenhada como decorreu o colóquio, assim como, as preocupações manifestadas.

ANS recebida pelo Ministro da Defesa

Uma delegação da ANS, composta pelos presidentes da Mesa da Assembleia Geral e da Direcção e pelos vice-presidentes, foi recebida, em 20 de Março, no Ministério da Defesa Nacional, pelo ministro Dr. António Vitorino, que se fez acompanhar pelo secretário de Estado da Defesa e pelo chefe do gabinete.

Segundo apurou o jornal "O Sargento", a Delegação da ANS teve oportunidade de apresentar ao ministro da Defesa um breve historial da sua existência, após o qual delineou os seus objectivos e aspirações quanto à forma como entende o associativismo militar, tendo de seguida entregue um memorando contendo um conjunto de preocupações sentidas pela classe de Sargentos, nomeadamente, a alteração do art. 31º da LDNFA, o Regulamento de queixa ao Provedor de Justiça, o Sistema Re-

tributivo, o Suplemento de Residência, missões fora do território nacional, a integração do Cofre de Previdência no IASFA, o curso especial de promoção a 2.º Sargento do Quadro de Amanuenses, a contagem de tempo de serviço, reserva e reforma, os Tribunais Militares, a Justiça Militar e Disciplina das FFAA, o EMFAR e Conselhos de Classe da Marinha.

De seguida, o ministro da Defesa apresentou à ANS a forma que perspectiva para a prossecução do diálogo, tendo afirmado a necessidade do permanente respeito pelas Chefias Militares e que o longo caminho a percorrer terá que ser feito com passos pequenos mas seguros e não por saltos que só podem vir a contribuir para um clima de desconfiança.

Por fim, apresentou três grandes prioridades de momento da sua governação, nomea-

damente, a legislação referente às missões fora do território nacional, que se encontra em fase de conclusão; o estudo das discrepâncias e anomalias provocadas pela aplicação do Sistema Retributivo, estudo que se prevê estar concluído em Junho próximo; e, a revisão do RDM e CJM, de modo a torná-los consentâneos com as liberdades, direitos e garantias asseguradas constitucionalmente a todos os cidadãos.

A audiência decorreu num clima de grande compreensão e de uma profícua troca de impressões. Por último, a ANS considera que esta audiência fechou um ciclo de intolerância por parte do poder e abriu perspectivas para a construção de um relacionamento que ajuda a encontrar soluções mais adequadas à resolução dos problemas.



Delegação da ANS que se deslocou ao Ministério

Comemorações do 31 de Janeiro

AANS, uma vez mais, comemorou o Dia Nacional do Sargento com sessões em diversos locais do país. Para além da homenagem à gesta heróica do 31 de Janeiro de 1891, este foi um dia de festa e de amizade e, também, um momento de balanço, de equação serena dos nossos problemas, um dia em que, com unidade e determinação, se fez eco de um não muito profundo às injustiças, aos silêncios comprometedores, à resignação de alguns e, simultaneamente, um sim ao diálogo sério e responsável que possibilite o encontrar de soluções para os problemas que enfrentamos, que possibilite o engrandecimento e a dignificação da instituição militar e dos seus servidores.

Um dos pontos mais altos registou-se em Lisboa, na sessão

realizada na Voz do Operário, seguida de almoço de confraternização. Na mesa que presidiu aos trabalhos, esteve presente o deputado e vice-presidente da Assembleia da República Mota Amaral, em representação do presidente da Assembleia da República e do grupo parlamentar do PSD. Na sessão estiveram presentes, também, como convidados, o deputado Marques Junior, em representação da Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias e do grupo parlamentar do PS, e o deputado João Amaral, em representação da Comissão de Defesa e do grupo parlamentar do PCP. Sa-liente-se, ainda, a presença do Ten. Cor. Vasco Lourenço, em re-presentação da Associação 25 de Abril, e do Dr. António Bernardo Colaço, procurador-geral adjunto da República, em representação do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público.

"Tem Portugal, nos últimos anos, em missões desempenhadas pelas suas FFAA, participado em operações de manutenção de paz ou de cooperação técnico militar fora do território nacional. O desempenho de tais missões, tendo em consideração a sensibilidade e o risco que envolvem, implica que os militares nelas envolvidos devam ser devidamente assistidos e equipados, o que, de todo, não tem vindo a suceder", lembrou Teixeira da Silva, membro da Direcção da ANS, ao intervir na sessão de Lisboa, que, a terminar, afirmou:

"Entende a ANS ser necessário e urgente a criação de um estatuto para os militares empenhados em Missões fora do Território Nacional. Estatuto que compreenda: normas de nomeação e cessação das comissões, acréscimo de tempo de serviço, regime remuner-

atório, suplemento de risco, assistência na doença e segurança social, assistência a familiares dependentes, imunidades em território estrangeiro, fardamento, definição de pensão de sangue, criação de um seguro".

A questão do Novo Sistema Retributivo (NSR) foi abordada por Augusto Tomás, que fez um breve historial de todo o processo e das ações desenvolvidas pela ANS para repor a justiça. A propósito, lembrou que "o NSR, hoje, não passa de uma manta de retalhos sem filosofia e sem sistema". Por isso, "urge, com vontade política, audácia e diálogo, repor a filosofia contida no DL 184/89".

O Suplemento de Residência, previsto no Art. 122.º do EMFAR



Sessão comemorativa em



Durante o almoço/convívio



Participantes das comem

ANS tem novos corpos sociais

No dia 27 de Janeiro, em Lisboa, realizou-se a assembleia eleitoral que elegeu os órgãos sociais da ANS para o biênio 96/97.

Ao acto apresentou-se uma única

lista, que se comprometeu a trilhar o caminho percorrido até aqui pela ANS. Do seu programa destaca-se, como objectivo fundamental "a plena legitimação da ANS, pelo que

nos propomos desenvolver os esforços necessários à sua consumação".

A constituição dos órgãos sociais é a seguinte:

Vice-Presidente - S. Aj. Álvaro José Félix Martins (ARM)
Vice-Presidente - S. Aj. Carlos Manuel S. Gervásio Rolão (FAP)
Vice-Presidente - S. Aj. Fernando Manuel G. Fontes (EXE)
Tesoureiro - 1º Sarg. José Domingos Gomes Coutinho (ARM)
Secretário - S. Ch. Ernâni Luis Valoura Balsa (EXE)
Secretário - 1º Sarg. Mário Pedro Barradas (ARM)
Secretário - 1º Sarg. Luis Filipe Dias Pinheiro (FAP)
Vogal - 1º Sarg. Victor Manuel Brites Florindo (EXE)
Vogal - S. Aj. Rui Manuel Simões de Abreu (EXE)
Vogal - S. Aj. António Norberto O. Rocha Brito (EXE)
Vogal - 2º Sarg. Luis Duarte dos Santos (ARM)
Vogal - 2º Sarg. José Carlos P. de Sousa Matos (FAP)



4

e regulamentado pelo DL 172/94 de 25 de Junho, mereceu de Fernando Fontes o comentário de que "estamos em presença de um conjunto normativo que, para além de provocar inúmeras desigualdades e injustiças, é um autêntico incentivador da mentira e da fraude", para logo a seguir acrescentar que "uma vez mais, a ausência de diálogo com os interessados, traduziu-se na feitura de legislação injusta, incoerente com os objectivos pretendidos e de todo absurda, que urge corrigir, para que uma vez mais, todos aqueles que pautam a sua vida pelos valores da honra, da ética e da verticalidade não saiam lesados".

A integração do Cofre de Previdência das FA no IASFA foi tratada por Álvaro Martins, que fez uma análise do processo legislativo e concluiu que a referida integração foi incorreta e abusiva.

Após a sessão seguiu-se o almoço, que se caracterizou por um ambiente de franca camaradagem, amizade e festa.

No âmbito das Comemorações, o Clube de Sargentos Exército e a ANS, com a colaboração da AOFA, ASM, Associação 25 de Abril, levaram a efeito, no Porto, no dia Fevereiro, um colóquio subordinado ao tema "O Ass

O associativismo nas FA e os Direitos dos Militares